

RESOLUÇÃO Nº 02
de 23 de fevereiro de 1983.

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial para tratar de assuntos referentes à estrada "Fernão Dias".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta de 5 (cinco) vereadores para, no prazo de 90 (noventa) dias, tratar de assunto atinente ao estado em que se encontra a estrada "Fernão Dias" junto a órgãos e departamentos estaduais ou federais, podendo marcar audiências, propor soluções e realizar outros trabalhos relativos ao assunto mencionado, apresentando ao final relatório circunstanciado a respeito.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 1983.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Comissão composta pelos vereadores: Marcus Vinícius Valle Júnior, Marcelo Funck Lo Sardo, José Diaulas Pimentel de Almeida, Narcis Luiz do Prado e José Harlley de Azevedo.

Publicada na Secretaria na data supra.